



DECRETO Nº 9.237, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre recebimento de doação da
MASTER FORMULA FARMÁCIA DE
MANIPULAÇÃO LTDA – CD – Conde Atacadista.

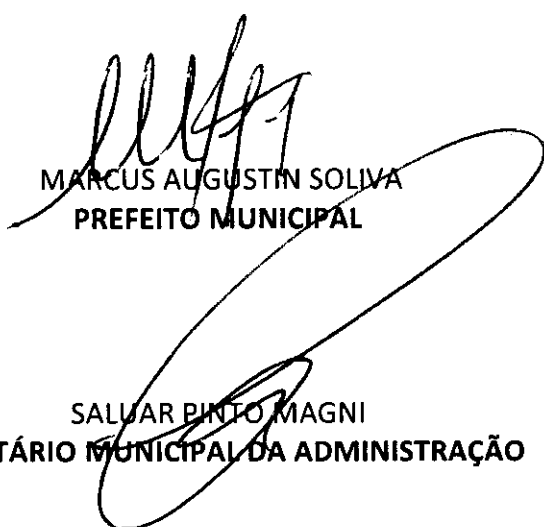
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CD – Conde Atacadista, CNPJ: 71.605.265/0102-05, com endereço a Rua Doutor Batista de Souza Soares, nº 5.300, Galpão 1, Eldorado Centro Industrial, São José dos Campos/SP, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Nota Fiscal nº 000.006.199 – FL. 1/1 – Série 1, de 17/06/2021, em favor Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALLAR BINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.